

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0408/2008

**PROMOVE SERVIDORES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam promovidos à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0404/2008 de 19 de Maio de 2008, para as Classes G e H do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, a partir de 20 de Junho de 2008, os Servidores constantes do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

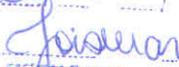
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

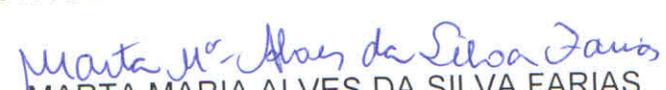
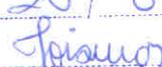
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Junho de 2008.

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 20/06/08  
  
RESPONSÁVEL

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA  
Registrado no livro nº 003  
às folhas 71 e 71V  
Em 20/06/08  
  
RESPONSÁVEL